



Conselho Superior da Magistratura Judicial

SECRETARIA

Exmo. Senhor

Dr. Amadeu Oliveira - Advogado

Nota nº 130/CSMJ/2017

Praia 30 de Outubro de 2017

Para os devidos efeitos, que o Conselho Superior da Magistratura Judicial, reunido em sessão ordinária a 26 de Outubro p.p., debateu sobre o pedido de inquérito formulado por V. Excia, contra o Dr. Afonso Lima, Juiz de Direito, tendo deliberado o seguinte:

“Considerando que a participação apresentada pelo ilustre advogado, contem conteúdo ofensivo, vai indeferido liminarmente o pedido, nos termos da Lei 33/V/97, de 30 de Junho.”

Com os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário,

- JOAQUIM SEMEDO -

recebido 02/NOV./2017